



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - FACEM
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC
V CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO AUDITORIA CONTÁBIL

EDITAL N°. 01/2014

O Departamento de Ciências Contábeis – DCC/FACEM/UERN – faz saber que, de 17/11/2014 a 26/11/2014 estarão abertas as inscrições, nos horários de 8h às 11h e de 19h às 21h, para seleção de admissão ao Curso Pós-Graduação Lato-Sensu, Especialização em Auditoria Contábil, de acordo com o que se segue:

1. O Curso de Pós-graduação, Especialização em Auditoria Contábil, estará oferecendo um total de 40 vagas e tem previsão de início das aulas para o dia 28 de novembro de 2014.

2. Para efetuar inscrição, o candidato deverá preencher o formulário a partir do dia 17/11/2014, e apresentar à Secretaria do Curso de Especialização em Auditoria Contábil, que funcionará no departamento de Ciências Contábeis do Campus Central - DCC/FACEM/UERN, os documentos abaixo relacionados:

- a) Currículo Vitae Comprovado;
- b) Xerox do CPF;
- c) Xerox da Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação com foto ou outro documento oficial válido com foto;
- d) Xerox de Comprovante de Residência;
- e) Xerox do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão;
- f) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição (original), através de recibo de depósito ou comprovante de transferência entre contas, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) junto à conta corrente 40.714-3, agência 4687-6, Banco do Brasil, em favor da UERN – Especialização em Auditoria Contábil (Obs: Não será aceito depósito em envelope bancário);
- g) Procuração, quando da realização de inscrição por terceiros.
- h) Xerox do Histórico Escolar

3 A Seleção será realizada no dia 27 de novembro de 2014, e incluirá as seguintes etapas:

- a) análise de Curriculum Vitae (Classificatória)
- b) entrevista eletrônica (questionário).

3.1 A análise de currículo terá como critérios:

- a) Formação acadêmica em Ciências Contábeis e/ou áreas afins (2,0 pontos);
- b) Experiência profissional em Auditoria Contábil e/ou áreas afins (pontuação máxima: 6,5 pontos)
 - b.1) Experiência profissional em área de Auditoria e Contabilidade: contados até 05 (cinco) anos, pontuação máxima: 4,0 pontos;

b.2) Experiência profissional em áreas afins: contados até 05 (cinco) anos, pontuação máxima: 2,5 pontos;

c) Participação em eventos da área contábil e/ou afins (pontuação máxima: 1,5 pontos)

c.1) Área Contábil: contadas até 04 (quatro) participações – pontuação máxima: 1,0 ponto);

c.2) Áreas Afins: contadas até 04 (quatro) participações – pontuação máxima: 0,5 ponto);

3.2 A etapa de entrevista eletrônica de avaliação terá como parâmetro:

a) A pontuação atingida ou a capacidade de argumentação, fundamentada teórica e/ou empiricamente, sobre os assuntos e eventuais questões formulados.

3.3 Nas etapas de seleção descritas acima são de caráter classificatório, não existindo etapa eliminatória neste processo seletivo. Para tanto, será observado apenas o número total de vagas como limite de convocação.

3.4 Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente das médias apuradas.

Para efeito de desempate na classificação final será dada prioridade ao candidato com a maior nota no quesito “experiência profissional”, seguido de maior idade. Persistindo o empate, observar-se-á como critério a média de notas da graduação, comprovadas no histórico do curso.

4. O resultado final do processo de Seleção Externa será divulgado às 21h00min do dia 27 de novembro de 2014.

5. Em caso de recurso contra o resultado do processo seletivo, este deverá ser apresentado em documento próprio, redigido pelo impetrante e acompanhado de argumentos coerentes com o tipo de recurso. O prazo para impetrar recursos será de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de divulgação do resultado final. A Banca Examinadora terá um prazo máximo de 03 (três) dias para julgar os recursos apresentados. A decisão da Banca Examinadora neste caso específico é soberana.

7. O Curso, com carga horária total de 480 horas tem seu início previsto para o dia 28 de novembro de 2014; as aulas serão ministradas às sextas-feiras (19h às 22h) e aos sábados (07h e 30min às 11h e 45m; 13h e 30min às 17h e 30min), com intervalos de 15 dias para a conclusão da carga horária de cada disciplina.

8. Os alunos selecionados deverão pagar a primeira mensalidade, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) até o dia 28/11/2014, sendo as demais mensalidades quitadas até o dia 07 (sete) do mês subsequente, conforme valores estabelecidos no projeto aprovado para o funcionamento do Curso de especialização em Auditoria Contábil.

8.1 As mensalidades, em um total de 15 (quinze), têm seu valor individual de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

9. Preenchidas todas as vagas, serão oferecidas 02 (duas) para Ex-Alunos de Graduação de Ciências Contábeis da UERN – Campus Central e servidores da UERN, sendo assim distribuídas:

9.1 - 01 (uma) bolsa para Discentes de Ciências Contábeis da UERN – Campus Central que ainda não possuem qualificação de especialista, as bolsa serão concedidas aos alunos de maior IRA (índice de Rendimento Acadêmico), classificados na seleção, aceitem assinar termo de compromisso para atuarem como bolsistas auxiliares da Coordenação e Secretaria do curso nas atividades do mesmo.

9.2 - 01 (uma) bolsa para servidor da UERN – Campus Central que ainda não possuem qualificação de especialista, a bolsa serão concedida mediante análise classificatória de currículo nos mesmos moldes da seleção dos demais alunos do regimento do curso.

9.3 – Os discentes de Ciências Contábeis da UERN – Campus Central que desejarem concorrer as bolsas deverão no ato da inscrição apresentar seu Histórico Escolar no intuito de viabilizar a seleção.

10. O Curso de especialização em Auditoria Contábil rege-se á de acordo com as exigências da Resolução 01/2007 – CES/CNE e as resoluções 18/97, 09/98 e 45/00, CONSEPE.

11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-graduação, Especialização em Auditoria Contábil mediante apreciação do Departamento de Ciências Contábeis/FACEM/UERN.

Mossoró, 17 de novembro de 2014.



Prof. Ms Antonio Claudio Noberto Paiva
Coordenador do Curso de Especialização em Auditoria Contábil

Contatos:

Emails: auditoriacontabiluern@gmail.com / claudionoberto@gmail.com
(84) 3315-2202 – Departamento de Ciências Contábeis-FACEM-UERN
(84) 8734-1406 – Oi / (84) 9945-9796 -Tim / (84) 8137-1406 - Vivo / (84) 9129-9654 – Claro
Coordenador Prof. Ms. Antonio Claudio Noberto Paiva
(84) 8611-0900 – Oi / (84) 9972-0710 – Tim – Sec. Agemiro Duarte